

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE	GERÊNCIA DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES EM SAÚDE
RESPONSÁVEL	SEVERINO ASSIS DONATO JÚNIOR
MATRÍCULA	
E-MAIL	
TELEFONE	

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Faz-se necessário a **CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO, PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE VOZ SIP, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CG.**

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de terceiro, pessoa jurídica, para a prestação de serviço de fornecimento de link de voz SIP para os telefones VOIP da Secretaria Municipal de Saúde – CG é imprescindível para atender à crescente demanda de comunicação eficiente dentro das unidades de saúde do município, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

O sistema de telefonia VOIP é essencial não apenas para a comunicação interna entre as equipes de saúde, mas também para atender a população que busca agendar exames e serviços de saúde. O fornecimento de link de voz SIP para estes telefones VOIP permitirá que os pacientes façam o agendamento de exames de forma ágil e eficaz, sem a necessidade de deslocamento até as unidades de saúde, facilitando o acesso aos serviços e melhorando a experiência do usuário. Além disso, o sistema permitirá um atendimento

mais rápido e organizado, com redução de custos operacionais e aumento da qualidade no atendimento.

A utilização desses telefones também contribui para a integração das diversas equipes de saúde, proporcionando um meio de comunicação robusto e escalável, fundamental para o bom andamento das atividades diárias, incluindo o agendamento e acompanhamento dos exames dos pacientes.

Portanto, a contratação desse serviço é essencial para garantir a eficiência nas comunicações da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo a agilidade no agendamento de exames e a qualidade no atendimento à população, além de atender às necessidades operacionais e tecnológicas atuais das unidades de saúde.

4 – DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

Pretende-se concluir a demanda solicitada no prazo de 30 dias, a fim de não gerar prejuízos aos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

5 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO

ALTA

Tendo em vista que o serviço a ser contratado é essencial para o atendimento aos pacientes que precisem marcar exames ou consultas sem que estes precisem de deslocamento até as unidades físicas.

6 – VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

Pretende-se com a formalização da demanda, após a análise que definirá o melhor procedimento administrativo, contratar o serviço exposto, a fim de atender à necessidade.

A disponibilidade orçamentária advém do setor financeiro da Secretaria de Saúde a qual disponibilizará as previsões necessárias.

7 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

- **Redução de Custos com Infraestrutura Física:** A contratação do serviço de fornecimento de link de voz SIP para telefones VOIP permitirá que os pacientes possam realizar o agendamento de consultas e exames diretamente por telefone, sem a necessidade de deslocamento até as unidades de saúde. Isso contribui para a diminuição da sobrecarga nas instalações físicas, reduzindo gastos com manutenção e ampliação de espaços.
- **Redução de Custos Operacionais com Telefonia:** O sistema VOIP, com link de voz SIP, possibilita a redução de custos com telefonia tradicional, já que as chamadas são feitas por meio da internet, gerando uma economia significativa nos gastos com linhas telefônicas e tarifas de chamadas. Isso resultará em uma gestão financeira mais eficiente e no redirecionamento dos recursos para outras áreas de necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Maior Agilidade e Eficiência no Atendimento ao Público:** O uso do sistema de telefonia VOIP permitirá que o agendamento de exames e consultas seja feito de forma mais rápida e eficaz, reduzindo filas e tempo de espera nas unidades de saúde. Com a centralização desse serviço de comunicação, haverá uma melhoria no fluxo de trabalho e uma maior disponibilidade dos profissionais para outros atendimentos diretos à população.

Dessa forma, a contratação do serviço de fornecimento de link de voz SIP trará uma significativa economia nos custos operacionais, de infraestrutura e transporte, além de proporcionar maior eficiência no atendimento e na gestão dos recursos, beneficiando tanto os usuários quanto a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande.

8 – INDICAÇÃO DE COLABORADOR DA ÁREA REQUISITANTE PARA COMPOR EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RISCO

Para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, esta Secretaria indica o seguinte servidor:

- **SEVERINO ASSIS DONATO JÚNIOR**

Fiscalização do Contrato:

- **MARCELINO OLIVEIRA FARIAS**

9 – ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO

Considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, encaminho à autoridade competente pedido de autorização para prosseguimento contratação.

Campina grande, data da assinatura eletrônica.

SEVERINO ASSIS DONATO JÚNIOR

Gerente de Informática e Telecomunicações em Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EDD-E078-F68B-DFE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SEVERINO DE ASSIS DONATO JÚNIOR (CPF 798.XXX.XXX-72) em 10/03/2025 11:53:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2EDD-E078-F68B-DFE9>